



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 81/2023

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº66, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 09.05.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de médicos por excepcional interesse público.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

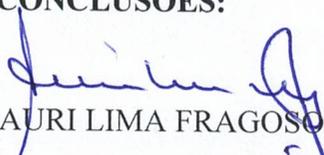
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

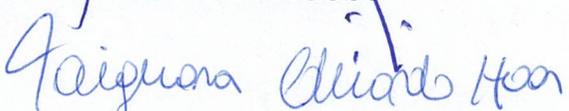
Este é o parecer.

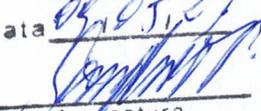
Sala das Comissões, em 9 de maio de 2023 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1364
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.347.23 Pag. 027
Data 09.05.23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 77/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 09/05/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de médicos e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de médicos e dá outras providências.

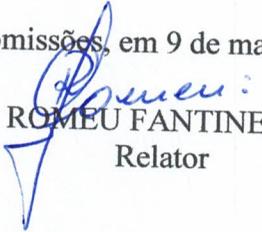
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº66, tem como finalidade autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de médicos e dá outras providências, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 38/2023, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

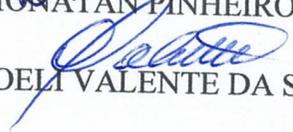
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de maio de 2023.

Ver. 
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. 
DIONATAN PINHEIRO

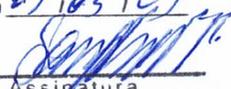
Ver. 
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

1364
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.347.2023 Pag. 127

Data 09/05/23


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”